



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº. 36/2015-CONSUNI/UFAL**, de 07 de julho de 2015.

**APROVA, "AD REFERENDUM" A REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO POR ZÉLIA MARIA MELO DE LIMA SANTOS.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº. 001114/2015-11;

**CONSIDERANDO** a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

**CONSIDERANDO** a decisão favorável da Comissão de Avaliação designada pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Unidade Acadêmica Centro de Educação (PPGE-CEDU/UFAL), conforme consta nos autos do processo;

**CONSIDERANDO** o Parecer favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, bem como a recomendação favorável da Câmara Acadêmica, aprovada por unanimidade, na reunião do dia 18 de maio de 2015;

**RESOLVE "Ad Referendum" do CONSUNI:**

**Art. 1º** - Aprovar a revalidação do Diploma de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO obtido por **ZÉLIA MARIA MELO DE LIMA SANTOS** e outorgado pela *Universidade Autónoma de Assunção - PARAGUAI*.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 07 de julho de 2015.

**Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**  
**Reitor**